



Publicado no Jornal "O Paraná" em 28/12/2005

DECRETO N.º 2063/2005

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 4º. Da [Lei nº.873/2004](#) de 09 de dezembro de 2.004.

DECRETA

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2005, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.071,30 (Quatro mil, setenta e um reais e trinta centavos), para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.02 – Departamento de Ensino		
05.02.12.361.0106.2026 – Transporte Escolar- Ensino Fundamental		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
01107 - Salário Educação – Exercício Corrente	R\$	300,00
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.02 – Departamento de Ensino		
05.02.12.361.0106.2026 – Transporte Escolar- Ensino Fundamental		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
01117 - MDE-PROG.NAC.TRANS.P.ESCOLAR- Exerc.Cor.	R\$	1.700,00
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.02 – Fundo Municipal de Saúde		
06.02.010.302.0080.2048 – Manutenção dos Serviços de Transporte		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
01303 - Saúde-Rec.Vinc.(EC29/00-15%)-Exerc.Cor.	R\$	350,00
09.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E AÇÃO SOCIAL		
09.03 – Fundo Municipal de Assistência Social		
09.03.08.241.0062.2087 – Manutenção do Programa de Apoio a Pessoa Idosa		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
335000000000 - Transf. a Inst. Privadas s/Fins Lucrativos		

335043000000 - Subvenções Sociais		
01715 - Proteção Social Basica ao Idoso - Exerc.Cor.	R\$	957,50
09.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E AÇÃO SOCIAL		
09.04 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		
09.04.08.243.0065.2091 – Manutenção do Programa de Assistência a Criança		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
335000000000 - Transf. a Inst. Privadas s/Fins Lucrativos		
335043000000 - Subvenções Sociais		
01716 - Proteção Social Basica a Criança-Exerc.Cor.	R\$	763,80
Total das Suplementações.....	R\$	4.071,30

Art. 2.º - Os recursos necessários a cumprimento desta lei, decorrerão do previsto, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.02 – Departamento de Ensino		
05.02.12.361.0054.2023 – Manutenção Serviços de Treinamento de Professores		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
01103 - 10 % s/ Transf. Const. –Exercício Corrente	R\$	355,36

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.02 – Departamento de Ensino		
05.02.12.361.0106.2027 – Manutenção Laboratório de Informática – Ensino Fundamental		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
01104 - 25 % s/ Demais Vinc.Educação–Exerc.Corr.	R\$	378,00

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.02 – Departamento de Ensino		
05.02.12.361.0106.2029 – Manutenção e Revitalização – Ensino Fundamental		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01104 - 25 % s/ Demais Vinc.Educação–Exerc. Corr.	R\$	966,64

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.03 – Departamento de Cultura		
05.03.13.391.0122.2035 – Museus, Bibliotecas, Teatros e Centros Culturais		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		

01000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc. Corrente	R\$	300,00
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.02 – Fundo Municipal de Saúde		
06.02.010.302.0095.2051 – Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica		
3000000000000 - Despesas Correntes		
3300000000000 - Outras Despesas Correntes		
3390000000000 - Aplicações Diretas		
3390300000000 - Material de Consumo		
01303 - Saúde-Rec.Vinc.(EC29/00-15%)-Exerc.Cor.	R\$	738,92
09.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E AÇÃO SOCIAL		
09.04 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		
09.04.08.243.0065.2091 – Manutenção do Programa de Assistência a Criança		
3000000000000 - Despesas Correntes		
3300000000000 - Outras Despesas Correntes		
3390000000000 - Aplicações Diretas		
3390390000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exerc.Corrente	R\$	557,06
09.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E AÇÃO SOCIAL		
09.04 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		
09.04.08.243.0065.2092 – Implantação e Manutenção das Oficinas Profissionalizantes		
3000000000000 - Despesas Correntes		
3300000000000 - Outras Despesas Correntes		
3390000000000 - Aplicações Diretas		
3390390000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exerc.Corrente	R\$	775,32

Total das Reduções..... R\$ 4.071,30

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 27 de Dezembro de 2005.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de Finanças